



3.2. O Chefe do Departamento interessado, após análise das informações / declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 24 horas do recebimento, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

4. O candidato será submetido às provas previstas no art. 3º da Portaria nº 1.007/91, do Magnífico Reitor e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O início do processo seletivo se dará com a prova escrita, que só poderá ocorrer após 10 (dez) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, em face do disposto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicado no DOU de 04/03/11.

6. O resultado do processo seletivo, após aprovação do Departamento Acadêmico, será divulgado no local de inscrição para conhecimento dos interessados, sendo concedido aos candidatos o direito de requerer, ao Chefe do Departamento, visto de suas provas.

7. Fica assegurado ao candidato o direito de recorrer do resultado da Seleção ao Conselho da Faculdade nos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao dia da divulgação de que trata o item anterior.

8. Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados da seleção deverão ser obtidas pelo candidato junto ao Departamento de Saúde Comunitária/FAMED, telefone: (85) 3366.7676.

9. O contrato do candidato habilitado será por tempo determinado de 01(um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 06 (seis) anos, mediante autorização do Ministério da Educação.

10. O candidato habilitado será contratado no regime de 20 horas semanais de trabalho.

11. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

12. A contratação de candidato que seja servidor/empregado de Instituição Pública somente será permitida mediante comprovação, por parte do candidato, de que:

a) ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;

b) não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;

c) há compatibilidade de horários entre o emprego / cargo / função ora ocupado e o de professor temporário pretendido.

13. A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior. Não será permitida a contratação de candidato aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

15. O início do contrato dar-se-á somente após a publicação da homologação dos resultados da seleção no Diário Oficial da União, habilitando, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades docentes junto ao Departamento interessado.

16. O candidato contratado deverá desenvolver atividades de ensino voltadas à integração ensino-serviço, no âmbito da Atenção Básica Saúde Coletiva e áreas afins.

17. A remuneração será no valor de R\$ 1.966,67 (um mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), podendo ser acrescida de Retribuição por Titulação à vista da titulação do candidato aprovado (Aperfeiçoamento R\$ 69,82; Especialização R\$ 152,35; Mestrado R\$ 428,07; Doutorado R\$ 785,93), fixada com base no valor da remuneração (Vencimento Básico - VB + Retribuição por Titulação - RT), estabelecida para o nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, no regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho nos termos da Lei 12.772/2012.

18. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01(um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação dos resultados da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, a critério da Universidade.

19. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção de Professor Temporário constam da Lei nº 8.745 de 09/12/93, publicada no D.O.U. de 10.12.93, e suas alterações, da Portaria nº 1.007 de 19/07/91, e suas alterações, do Magnífico Reitor, publicada no D.O.U. de 25/07/91, e da Portaria nº 243 de 03/03/2011 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 04/03/11.

20. No ato da inscrição, serão entregues aos candidatos, mediante recibo, o programa relativo à Seleção, cópias do original deste Edital e da Legislação mencionada no item anterior.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014080400067

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 40/2014 publicado no D.O. de 01/08/2014 - Seção 3, Pág. 55. Onde se lê: Vigência: 28/07/2014 a 28/07/2014 Leia-se: Vigência: 28/07/2014 a 28/07/2015

(SICON - 01/08/2014) 153045-15224-2014NE800036

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 74/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 22/07/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - O Registro de Preços para a aquisição de armários de aço tipo roupeiro para atender as demandas da FAMED UFC, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I, e demais anexos.

(SIDE - 01/08/2014) 153045-15224-2014NE800036

##### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 74/2014

A Universidade Federal do Ceará, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços 03/2014, onde a Empresa SOL SERVICOS DE CONSULTORIA EM DESIGN, COMUNICAÇÃO, TREINAMENTO EVENTOS LTDA - CNPJ 12.645.919/0001-11 - foi considerada INABILITADA. Os autos encontram-se disponíveis para consulta na sede desta Universidade. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014.

HORÁCIO LUIZ DE SOUSA  
Presidente da CPL

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 69/2014

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 69/2014. Sagrou-se vencedora a empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CON, CNPJ: 03.506.307/0001-57, no grupo 1, itens 1 a 5, com valor total de R\$ 1.461.291,96 (hum milhão quatrocentos e sessenta e um mil duzentos e noventa e um e noventa e seis centavos). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

DENISE MARIA MOREIRA CIAGAS CORREA  
Pró-Reitora

(SIDE - 01/08/2014) 153045-15224-2014NE800036

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2014 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.14846/13-71. DISPENSA Nº 402/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 032325030001/96. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL - UNIVERSITÁRIO CASSIANO AN. Objeto: Prestação de apoio por parte da contratada ao projeto de ensino DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/08/2014 a 01/08/2017. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 250000201 - 2014NE802051. Data de Assinatura: 01/08/2014.

(SICON - 01/08/2014) 153046-15225-2014NE800002

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 93/2014 - UASG 153046

Nº Processo: 23068018581201380. Objeto: Prestação de serviço de frete na importação de equipamento, a saber: Criostato leica, para o Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Farmácia, mem. 166/2013 - PRPPG/UFES. Total de Itens Licitados: 0001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexigibilidade de Licitação. Declaração de Inexigibilidade em 01/08/2014. RONALDO DE SA DREWS, Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças. Ratificação em 01/08/2014. EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 3.033,51. CNPJ CONTRATADA : 04.236.718/0001-32 EASY SOLUTION LOGISTICA LTDA.

(SIDE - 01/08/2014) 153046-15225-2014NE800002

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 94/2014 - UASG 153046

Nº Processo: 23068003700201481. Objeto: Prestação de serviço de frete na importação de equipamento, a saber: Sistema de Bombas de Ultra-Vácuo, para o Programa de Pós-Graduação em Física, mem. 157/2013 - PRPPG/UFES. Total de Itens Licitados: 0001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexigibilidade de Licitação Declaração de Inexigibilidade em 01/08/2014. RONALDO DE SA DREWS, Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças. Ratificação em 01/08/2014. EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 1.777,06. CNPJ CONTRATADA : 04.236.718/0001-32 EASY SOLUTION LOGISTICA LTDA.

(SIDE - 01/08/2014) 153046-15225-2014NE800002

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 95/2014 - UASG 153046

Nº Processo: 23068003700201481. Objeto: Taxa de Armazenagem de equipamento importado, a saber: Sistema de Bombas de Ultra-Vácuo, para o Programa de Pós-Graduação em Física, mem. 157/2013 - PRPPG/UFES. Total de Itens Licitados: 0001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexigibilidade de Licitação Declaração de Inexigibilidade em 01/08/2014. RONALDO DE SA DREWS, Pró-reitor de Administração. Ratificação em 01/08/2014. EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 2.487,02. CNPJ CONTRATADA : 00.352.294/0023-26 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA.

(SIDE - 01/08/2014) 153046-15225-2014NE800002

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 359/2014 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.12399/14-04. Objeto: Serviços de treinamento "in company" na modalidade presencial, sobre CAPACITAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS. Total de Itens Licitados: 0001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 31/07/2014. HELCIO FERREIRA PINTO, Diretor do Dec. Ratificação em 31/07/2014. ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, Vice Reitora. Valor Global: R\$ 21.900,00. CNPJ CONTRATADA : 36.003.671/0001-53 CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

(SIDE - 01/08/2014) 153046-15225-2014NE800002

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 153046

Número do Contrato: 131/2013. Nº Processo: 23068.19769/12-64. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 6/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 09534331000186. Contratado: BY CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e estender o prazo de execução até a mesma data. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 07/07/2014 a 05/12/2014. Data de Assinatura: 07/07/2014.

(SICON - 01/08/2014) 153046-15225-2014NE800002

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 86/2014

Empresa vencedora do certame em referência: 19.361.833/0001-06 - FLV EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Item: 01.

VANESSA M VENTURA ANDREÃO  
Pregoeira

(SIDE - 01/08/2014) 153046-15225-2014NE800002

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2014

Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 01/2004. Processo nº 23068.18957/03-68. Partícipes: Fundação Espírito Santense de Tecnologia - CNPJ: 02.980.103/0001-90, e a Universidade Federal do Espírito Santo - CNPJ: 32.479.123/0001-43. Objeto: Prorrogar a vigência por 05 (cinco) anos, a contar de 22/01/14. Data de assinatura: 01/08/2014.

#### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

##### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 120 :Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES  
CNPJ: 32.479.123/0001-43  
Instituição: DROGARIA FEDERAL LTDA  
CNPJ: 01.988.257/0001-66

Objetivo: realização de convênio para estágio  
Data da assinatura: 29 de julho de 2014  
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 121 :Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES  
CNPJ: 32.479.123/0001-43  
Instituição: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS  
CNPJ: 63.025.530/0097-56

Objetivo: realização de convênio para estágio  
Data da assinatura: 29 de julho de 2014  
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 122 :Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES  
CNPJ: 32.479.123/0001-43  
Instituição: EQUIPO-EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA  
CNPJ:39.398.755/0001-21

Objetivo: realização de convênio para estágio  
Data da assinatura: 29 de julho de 2014  
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 123 :Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES  
CNPJ: 32.479.123/0001-43  
Instituição: FARMACIAS PAGUE MENOS  
CNPJ: 06.626.253/0631-12

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.